

**TERMO DE REFERÊNCIA**

1 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO POLO 2 DO CIM JEQUITINHONHA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO:

2 – DESCRIÇÃO DETALHADA DOS LOTES/ITENS

| LOTE 1 - DOMISSANITÁRIOS |   |        |      |                |       |
|--------------------------|---|--------|------|----------------|-------|
| ITEM                     | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL   | QTD    | UNID | PREÇO ESTIMADO | TOTAL |
| 1                        | AMACIANTE DE ROUPA - Aspecto físico: líquido viscoso; composição: tensoativo não iônico; alcalinizante; características adicionais: líquido concentrado; solúvel em água; base neutra; contendo 5 litros. | 5.000  | UNID |                |       |
| 2                        | AMACIANTE DE ROUPA - Aspecto físico: líquido viscoso; composição: tensoativo não iônico; alcalinizante; características adicionais: líquido concentrado; solúvel em água; base neutra; contendo 2 litros. | 10.000 | UNID |                |       |
| 3                        | CERA PISO – cera líquida para piso e superfícies que requerem brilho e proteção. Acondicionada em frasco de 750 ml.   | 12.000 | FR   |                |       |
| 4                        | CERA PISO – cera líquida para piso e superfícies que requerem brilho e proteção. Acondicionada em Galão com 5 litros.   | 8.000  | GL   |                |       |
| 5                        | COLORO – hipoclorito de sódio, aspecto físicolíquido, concentração teor de 2,0 a 2,5% de cloro ativo, características adicionais incolor, não estabilizado e não concentrado, frasco com 1 litro.         | 60.000 | FR   |                |       |
| 6                        | COLORO – hipoclorito de sódio, aspecto físicolíquido, concentração teor 5% de cloro ativo, características adicionais incolor, não estabilizado e não concentrado, Galão c/ 5 litros.                     | 40.000 | GL   |                |       |
| 7                        | COLORO – hipoclorito de sódio, aspecto físicolíquido, concentração teor 12% de cloro  | 20.000 | GL   |                |       |

|    |  |        |      |  |  |
|----|--|--------|------|--|--|
|    | ativo, características adicionais incolor, não estabilizado e não concentrado, Galão c/ 5 litros.  |        |      |  |  |
| 8  | DESINFETANTE – aspecto líquido, aplicação fungicida e bactericida, embalagem com 2 litros. Válido por 3 (três) anos a partir da data de fabricação no mínimo 2 (dias) fragrâncias. Data de fabricação impressa na embalagem. Validade não inferior a 18 (dezoito) meses.       | 60.000 | FR   |  |  |
| 9  | DESINFETANTE – aspecto líquido, aplicação fungicida e bactericida, embalagem Galão com 5 litros. Válido por 3 (três) anos a partir da data de fabricação no mínimo 2 (dias) fragrâncias. Data de fabricação impressa na embalagem. Validade não inferior a 18 (dezoito) meses. | 40.000 | GL   |  |  |
| 10 | DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL – essência lavanda, composição: nitrato decilhecil amônio, álcool etílico 32,8%, perfume nitrito de sódio, água e propelente frasco com no mínimo 360ml.  | 12.000 | FR   |  |  |
| 11 | DESODORIZADOR/AROMATIZANTE SANITÁRIO, EM PEDRA – composição para diclorobenzeno, essência de corante, peso líquido: 25gr. Tablete sólido, acompanhado de suporte plástico para vaso sanitário.   | 30.000 | UNID |  |  |
| 12 | DETERGENTE LÍQUIDO – cor neutra, embalagem com 500ml. Produto saneante com notificação na ANVISA. Com bico dosador. Detergente, composição tensoativos biodegradáveis, coadjuvante, preservantes, componentes ativo linearalquibezeno sulfonato de sódio.                      | 60.000 | FR   |  |  |
| 13 | DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, cloro ativo. Composição: tensoativosaniônicos, neutralizante, conservante, espessante, coadjuvante, corante, fragrância; Galão com 5 litros.  | 40.000 | GL   |  |  |
| 14 | DETERGENTE/SHAMPOO AUTOMOTIVO - Produto não abrasivo; Ph neutro; com alto rendimento; aplicação: limpeza de veículos; contendo 05 litros.  | 4.000  | GL   |  |  |

|              |  |        |       |  |  |
|--------------|--|--------|-------|--|--|
| 15           | INSETICIDA EM AEROSOL – frasco com 400ml com dados do fabricante.  | 12.000 | FR    |  |  |
| 16           | LIMPADOR DE USO GERAL (MULTIUSO) – Desengordurante líquido tradicional (ou neutro). Ingrediente ativo: tenso ativo aniônico biodegradável. Composição: linear alquilinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico. Frasco com 500ml.                         | 60.000 | FR    |  |  |
| 17           | LIMPA VIDRO – composição: éter glicólico, álcool tensoativo coadjuvante, conservante, perfume corante e água. Frasco com 500ml.  | 40.000 | FR    |  |  |
| 18           | LUSTRA MÓVEIS – Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lidas (exceto pisos). Composto de Cera, Silicone, Solvente, propano-butano, monolatode Sorbitan; Perfume e Água. Embalado em frasco plástico de 200ml; Com bico econômico. | 12.000 | FR    |  |  |
| 19           | SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO 900G - pacote com 5 barras de 180g   | 10.000 | PCT   |  |  |
| 20           | SABÃO EM PASTA – rosa, saponáceo multiuso com exclusiva ação desengordurante; Pote com 500gr   | 10.000 | PT    |  |  |
| 21           | SABÃO EM PÓ FRAGRÂNCIAS; Pacote com 1Kg.   | 40.000 | PCT   |  |  |
| 22           | SABÃO EM PÓ FRAGRÂNCIAS; Pacote com 5Kg.   | 10.000 | PCT   |  |  |
| 23           | SABÃO PASTOSO, biodegradável, ação desengordurante; Pote com 500g.   | 10.000 | PT    |  |  |
| 24           | SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO – Refil 800ml; Ph neutro (entre 7,0 a 8,0); Diluição mínima de 1:15, comum, para higiene das mãos. Essência de erva doce.   | 40.000 | REFIL |  |  |
| 25           | SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO – Galão com 5 litros; Ph neutro (entre 7,0 a 8,0); Diluição mínima de 1:15, comum, para higiene das mãos. Essência de erva doce.  | 10.000 | GL    |  |  |
| 26           | SAPONACIO EM PÓ – 300g, composição: detergente, aniônico, corante e aromatizante, biodegradável, aspecto físico pó, p/ limpeza de mármore, azulejos, granitos e louças.  | 12.000 | FR    |  |  |
| TOTAL LOTE 1 |  |        |       |  |  |

| LOTE 2 - DESCARTÁVEIS |   |        |      |                |       |
|-----------------------|---|--------|------|----------------|-------|
| ITEM                  | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL   | QTD    | UNID | PREÇO ESTIMADO | TOTAL |
| 1                     | BOBINA PLASTICA PICOTADA 20X30, TRANSPARENTE, ROLO COM 500 SACOS  | 8.000  | RL   |                |       |
| 2                     | BOBINA PLASTICA PICOTADA 30X40, TRANSPARENTE, ROLO COM 500 SACOS  | 8.000  | RL   |                |       |
| 3                     | BOBINA PLASTICA PICOTADA, SOLDA FUNDA 40X60, TRANSPARENTE, ROLO COM 400 SACOS   | 8.000  | RL   |                |       |
| 4                     | COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, CRISTAL, PACOTE COM 50 UNIDADES   | 10.000 | PCT  |                |       |
| 5                     | COMO TÉRMICO DESCARTÁVEL DE ISOPOR 120ml PCT C/ 25 UNIDADES   | 60.000 | PCT  |                |       |
| 6                     | COMO TÉRMICO DESCARTÁVEL DE ISOPOR 200ml PCT C/ 25 UNIDADES   | 60.000 | PCT  |                |       |
| 7                     | COPO DESCARTÁVEL – material poliestireno, capacidade 200ml, aplicação água, características adicionais: atóxico, de acordo com a norma ABNT nbr 14865, peso mínimo de 2,20g, resistência mínima de 1,63g. CAIXA COM 25 PACOTES COM 100 UNIDADES CADA                    | 60.000 | CX   |                |       |
| 8                     | COPO DESCARTÁVEL 50ml P/CAFÉ – com as seguintes especificações: atóxico, branco, peso mínimo 0,75g por unidade, reforço vertical, conforme as normas da ABNT: nbr14865/2022, com a indicação da norma impressa na embalagem. CAIXA COM 50 PACOTES COM 100 UNIDADES CADA | 60.000 | CX   |                |       |
| 9                     | FACA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, CRISTAL, PACOTE COM 50 UNIDADES   | 10.000 | PCT  |                |       |
| 10                    | GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, CRISTAL, PACOTE COM 50 UNIDADES  | 10.000 | PCT  |                |       |
| 11                    | GUARDANAPO DE PAPEL – Cor: Branco; Não reciclado, folhas simples, 100% celulose, não perecível, com alta capacidade de absorção; Dimensões: 20cmx22cm cada – pacote com 50 unidades.  | 40.000 | PCT  |                |       |
| 12                    | MARMITA DE ALUMINIO REDONDA, COM FECHAMENTO MANUAL, CAPACIDADE DE   | 20.000 | CX   |                |       |

|                                     | 340ML; COM TAMPA; CAIXA COM 100 UNIDADES  |        |      |                |       |
|-------------------------------------|---|--------|------|----------------|-------|
| 13                                  | MARMITA DESCARTÁVEL DE ISOPOR TÉRMICA REDONDA, CAPACIDADE DE 500ML; PACOTE COM 200 UNIDADES   | 20.000 | PCT  |                |       |
| 14                                  | MEXEDOR PARA DRINK / CAFÉ, CRISTAL, 11CM PACOTE COM 500 UNIDADES  | 10.000 | PCT  |                |       |
| 15                                  | PAPEL ALUMÍNIO, ROLO COM 30CM X 7,5 mts; CAIXA COM 25 ROLOS   | 5.000  | CX   |                |       |
| 16                                  | PRATO DESCARTÁVEL, cor branca – 15 cm – caixa com 1.000 unidades.   | 500    | CX   |                |       |
| 17                                  | PRATO DESCARTÁVEL, cor branca – 21 cm – caixa com 1.000 unidades.   | 5.000  | CX   |                |       |
| 18                                  | TAMPA PARA MARMITA DESCARTÁVEL DE ISOPOR TÉRMICA REDONDA, CAPACIDADE DE 500ML; PACOTE COM 200 UNIDADES  | 20.000 | PCT  |                |       |
| TOTAL LOTE 2                        |   |        |      |                |       |
| LOTE 03 - BACIAS, BALDES E LIXEIRAS |   |        |      |                |       |
| ITEM                                | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL   | QTD    | UNID | PREÇO ESTIMADO | TOTAL |
| 1                                   | BACIA PLÁSTICA 12L - Material: plástico; capacidade: 12L.   | 3.000  | UNID |                |       |
| 2                                   | BACIA PLÁSTICA 32L Material: plástico; capacidade: 30L.   | 3.000  | UNID |                |       |
| 3                                   | BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA – em tampa, com alça de arame galvanizado, reforço no fundo e na borda; Capacidade 10 litros.  | 10.000 | UNID |                |       |
| 4                                   | BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA – sem tampa, com alça de arame zincado, articulado por 02 (duas) orelhas cravadas lateralmente, encaixados e envolvidos por filme de polipropileno. Capacidade de 20 litros. | 6.000  | UNID |                |       |
| 5                                   | BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA – sem tampa, com alça de arame zincado, articulado por 02 (duas) orelhas cravadas lateralmente, encaixados e envolvidos por filme de polipropileno. Capacidade de 30 litros. | 3.000  | UNID |                |       |
| 6                                   | LIXEIRA PARA ESCRITÓRIO – Cilíndrica, Sem tampa; Dimensões: altura: 250mm x largura 240mm; Capacidade: 10 litros; confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD) OU Polipropileno (PP)           | 10.000 | UNID |                |       |

|    |  |       |      |  |  |
|----|--|-------|------|--|--|
| 7  | LIXEIRA – Com tampa e pedal; 15 Litros, cor branca, med. Aproximadas (LXAXC) 280mmx440mmx370mm   | 6.000 | UNID |  |  |
| 8  | LIXEIRA – Com tampa e pedal; 25 Litros, cor branca confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD) OU Polipropileno (PP) med. Aproximadas (LXAXC) 330mmx600mmx370mm  | 6.000 | UNID |  |  |
| 9  | LIXEIRA – Com tampa e pedal; 50 Litros, confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD) OU Polipropileno (PP) med. Aproximadas (LXAXC) 330mmx720mmx440mm   | 6.000 | UNID |  |  |
| 10 | LIXEIRA COLETORA EM PLÁSTICO, com tampa, rodas e pedal, capacidade 120l, dimensões aproximadas (C) 550mm X 460MM (L) X 940 mm (A), capacidade 58kg/120L, diâmetro das rodas 200mm, confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD) OU Polipropileno (PP), resistentes a impactos, aos raios UV e repetidas lavagens.   | 3.000 | UNID |  |  |
| 11 | LIXEIRA COLETORA EM PLÁSTICO, com tampa, rodas e pedal, capacidade 240l, dimensões aproximadas (C) 755MM X 595MM (L) X 1045 mm (A), capacidade 96kg/240L, diâmetro das rodas 200mm A 300MM, confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD) OU Polipropileno (PP), resistentes a impactos, aos raios UV e repetidas lavagens.  | 2.000 | UNID |  |  |
| 12 | LIXEIRA PAPELEIRA PARA COLETA SELETIVA - 5 cores, capacidade de 50L, dimensões aproximadas (c) 2260MM X 430MM (L) X 1190MM (A) confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD) OU Polipropileno (PP), resistentes a impactos e à tração, proteção aos raios UV classe 8 em conformidade com a EN840, com rodas de PVC de 150mm de diâmetro com 4 rodízios giratório, sendo 2 com freios. | 3.000 | UNID |  |  |
| 13 | CONTAINER DE PLÁSTICO COM PEDAL 500L - dimensões aproximadas comprimento 1380MM X largura 855MM X altura 1112MM,   | 2.000 | UNID |  |  |

|                     | suporta até 250kg/500L, confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD) OU Polipropileno (PP), resistentes a impactos, aos raios UV e repetidas lavagens.                                     |        |      |                |       |
|---------------------|---|--------|------|----------------|-------|
| TOTAL LOTE 3        |   |        |      |                |       |
| LOTE 04 – DISPENSER |   |        |      |                |       |
| ITEM                | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL   | QTD    | UNID | PREÇO ESTIMADO | TOTAL |
| 1                   | DISPENSER SABONETE LIQUIDO – Sem reservatório; Materia: Plástico; Capacidade: 800ml; Cor: Branco, Dimensões: largura: 105mm, altura:255mm e profundidade: 110mm.                                    | 10.000 | UNID |                |       |
| 2                   | DISPENSER PAPEL TOALHA – Material: Plástico Abs; Tipo: Interfolha; Cor: Branco; Características Adicionais: Interfolha 3 dobras; Dimensões: largura: 32x26,70x12,80c.                               | 10.000 | UNID |                |       |
| 3                   | RESERVATÓRIO 800ML compatível com o item 1  | 10.000 | UNID |                |       |
| 4                   | DISPENSER DE PAPEL HIGIÊNICO – para Rolão de 300 metros a 500 metros, sistema de rolamento independente, cor: branco; com trava de segurança.   | 20.000 | UNID |                |       |
| 5                   | DISPENSER DE PAPEL HIGIÊNICO – para Rolo de 300 metros em aço com pintura epóxi; Características adicionais: Com Porta Cadeado; Dimensões externas: 27cm altura x 27cm largura x 13cm profundidade. | 10.000 | UNID |                |       |
| TOTAL LOTE 4        |   |        |      |                |       |
| LOTE 05- UTILIDADES |   |        |      |                |       |
| ITEM                | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL   | QTD    | UNID | PREÇO ESTIMADO | TOTAL |
| 1                   | ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO – Com Tampa; Modelo Universal; Material: Plástico; Cor: Branco; Características Adicionais: Dois Parafusos.   | 10.000 | UNID |                |       |
| 2                   | BORRIFADOR DE ÁGUA 500ML - Material: plástico; tipo: spray; contendo bico borrifador, capacidade: 500ml, aplicação: acondicionar solução reveladora   | 5.000  | UNID |                |       |
| 3                   | FÓSFORO – Pacote com 10 caixas com 40 fósforos  | 2.000  | PCT  |                |       |

| TOTAL LOTE 5                 |  |        |      |                |       |
|------------------------------|--|--------|------|----------------|-------|
| LOTE 06 - VASSOURAS e Outros |  |        |      |                |       |
| ITEM                         | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL  | QTD    | UNID | PREÇO ESTIMADO | TOTAL |
| 1                            | DESENTUPIDOR DE PIA – composto por polipropileno e borracha termoplástica, com alto poder de sucção, sanfonado.  | 5.000  | UNID |                |       |
| 2                            | DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO - Material: plástico e PVC; tamanho do cabo: 60cm.  | 5.000  | UNID |                |       |
| 3                            | ESCOVA LIMPEZA MULTIUSO - Material corpo: plástico; material cerdas; náilon; aplicação: para limpeza geral.  | 10.000 | UNID |                |       |
| 4                            | ESPANADOR DE PÓ – de penas – c/ cabo em madeira ou plástico, com pelos sintéticos, 40 cm.  | 5.000  | UNID |                |       |
| 5                            | PÁ Galvanizada de Lixo; Material: Zinco: Cabo longo de madeira – com 60 cm: Aplicação para limpeza.  | 12.000 | UNID |                |       |
| 6                            | PÁ coletora de Lixo; Material: plástico: Cabo longo de madeira – com 60 cm: Aplicação para limpeza.  | 10.000 | UNID |                |       |
| 7                            | RODO – para piso, base em madeira com dimensão aproximada de 40cm, com duas lâminas de borracha. Cabo de madeira, com revestimento plástico encaixe rosqueado altura mínima 1,20cm.        | 12.000 | UNID |                |       |
| 8                            | VASSOURA DE PELO – Com cabo de madeira de 1,20m. dimensões mínimas 30 cm de comprimento, cepa/vassoura, 7 cm de comprimento de cerdas.   | 12.000 | UNID |                |       |
| 9                            | VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO – lavatina Com estojo tufada em forma cilíndrica em haste plástica preenchida na cabeça com 63mm de comprimento, com fio sintético formando diâmetro de 82mm. | 10.000 | UNID |                |       |
| 10                           | VASSOURA TIPO PIAÇAVA – Material cerdas de 7,0 cm, com cabo de madeira de 1,20m.   | 24.000 | UNID |                |       |
| 11                           | VASSOURA GARI, cepa 40 cm , material piaçava medindo 20 cm , e cabo de 1.20.   | 12.000 | UNID |                |       |

| 12                         | VASSOURA LIMPA TETO, matéria prima , cisal , com dois cabos de madeira medindo 1.20 cada , com estensor.   | 6.000  | UNID |                |       |
|----------------------------|--|--------|------|----------------|-------|
| TOTAL LOTE 6               |  |        |      |                |       |
| LOTE 07 - ESPONJAS E LUVAS |  |        |      |                |       |
| ITEM                       | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL  | QTD    | UNID | PREÇO ESTIMADO | TOTAL |
| 1                          | ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO – Pacote com 8 unidade.   | 10.000 | PCT  |                |       |
| 2                          | ESPONJA DE LOUÇA – Tipo: dupla – face multiuso; Medindo aproximadamente 100x70x20mm; Bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo da esponja macia para limpeza mais delicada. Apresentação tamanho retangular; Pacote com 4 unidades. | 20.000 | PCT  |                |       |
| 3                          | ESPONJA AÇO 100% INOX, limpeza pesada, não enferruja, pacote com 1 unidade.  | 3.000  | UNID |                |       |
| 4                          | LUCA DE VINIL TAM. G CAIXA C/ 100 UNIDADES   | 5.000  | CX   |                |       |
| 5                          | LUVA LATEX – Luva para limpeza; Material: Borracha de Látex Cano Longo; Alta sensibilidade tátil, palma antiderrapante, interior de algodão flocado; Cor Amarela; antiderrapante; Par; Tamanho “G”.  | 10.000 | PAR  |                |       |
| 6                          | LUVA LATEX – Luva para limpeza; Material: Borracha de Látex Cano Longo; Alta sensibilidade tátil, palma antiderrapante, interior de algodão flocado; Cor Amarela; antiderrapante; Par; Tamanho “M”.  | 10.000 | PAR  |                |       |
| TOTAL LOTE 7               |  |        |      |                |       |
| LOTE 08 - PANOS            |  |        |      |                |       |
| ITEM                       | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL  | QTD    | UNID | PREÇO ESTIMADO | TOTAL |
| 1                          | FLANELA - Material: flanela; comprimento: 58 cm; largura: 38cm; cor: laranja; características adicionais: cantos arredondados; acabamento nas bordas em over.  | 10.000 | UNID |                |       |
| 2                          | PANO DE CHÃO – em tecido, tipo saco, alvejado, para limpeza de pisos. Medidas: 63x43 cm.   | 20.000 | UNID |                |       |

| 3                       | PANO DE COPA FELPUDO estampado medindo 35x60cm – 100% algodão.   | 10.000 | UNID |                |       |
|-------------------------|--|--------|------|----------------|-------|
| 4                       | PANO DE PIA (TIPO ESFREGÃO) medindo 28x32cm – embalagem com 12 unidades.   | 5.000  | UNID |                |       |
| 5                       | PANO MULTIUSO DESCARTAVEL PARA LIMPEZA – Composição 80% de fibra de viscose e 20% de poliéster. Pano de limpeza para pia com medidas mínimas de 50x30cm. Pacote com 5 unidades.  | 10.000 | PCT  |                |       |
| TOTAL LOTE 8            |  |        |      |                |       |
| LOTE 09 - PAPEIS        |  |        |      |                |       |
| ITEM                    | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL  | QTD    | UNID | PREÇO ESTIMADO | TOTAL |
| 2                       | PAPEL HIGIÊNICO – Rolão 300 metros folha simples, sem fragrância; Cor Branca; Produto não perecível; Dimensões de produto: 20 cm altura; 38cm largura; peso: 4,495kg; Composto de 100% de Celulos e virgem; Texturizado e picotado; Rolo com no mínimo 10cm x 399m. Pacote com 8 unidades. | 10.000 | PCT  |                |       |
| 3                       | PAPEL HIGIÊNICO – Folha Duplo Picotado Branco; Dimensões: 30cm x 10cm: Características: extra fino com fragrância Suave; fardo com 64 rolos  | 56.800 | FD   |                |       |
| 4                       | PAPEL TOALHA – Medindo Aproximadamente 20x21cm, Cor: Branca crepado; Tipo Interfolhas, com 2 dobras; características adicionais: Macio, com 100% de fibras naturais e celulósicas, conforme normas ABNT; Pacote com 1.000 folhas.  | 20.000 | PCT  |                |       |
| 5                       | TOALHA DE PAPEL PICOTADO BRANCO – Pacote com 2 Rolos, para uso em cozinha 100% de fibra celulósicas, virgem, picotada a cada 20cm e com relevo largura aproximadamente: 220mm – comprimento mínimo; 12 metros.   | 10.000 | PCT  |                |       |
| TOTAL LOTE 9            |  |        |      |                |       |
| LOTE 10 – SACOS DE LIXO |  |        |      |                |       |
| ITEM                    | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL  | QTD    | UNID | PREÇO ESTIMADO | TOTAL |

|                           |  |        |     |  |  |
|---------------------------|--|--------|-----|--|--|
| 1                         | SACO DE PLASTICO – para lixo, em material biodegradável. Espessura: 0,5 Micras, Cor Preta. Plástico reforçado, Alta Resistência. Capacidade 40 litros; Pacotes com 100 unidades.             | 10.000 | PCT |  |  |
| 2                         | SACO DE PLASTICO – para lixo, em material biodegradável. Espessura: 0,05 Micras, Cor Preta. Plástico reforçado, Alta Resistência. Capacidade 60 litros; Pacotes com 100 unidades.            | 10.000 | PCT |  |  |
| 3                         | SACO DE PLASTICO REFORÇADO – para lixo, em material biodegradável. Espessura: 0,08 Micras, Cor Preta. Plástico reforçado, Alta Resistência. Capacidade 100 litros; Pacotes com 100 unidades. | 10.000 | PCT |  |  |
| 4                         | SACO DE PLASTICO REFORÇADO – para lixo, em material biodegradável. Espessura: 0,10 Micras, Cor Preta. Plástico reforçado, Alta Resistência. Capacidade 200 litros; Pacotes com 100 unidades. | 10.000 | PCT |  |  |
| 5                         | SACO DE PLASTICO REFORÇADO – para lixo, em material biodegradável. Espessura: 0,10 Micras, Cor Preta. Plástico reforçado, Alta Resistência. Capacidade 240 litros; Pacotes com 100 unidades. | 10.000 | PCT |  |  |
| 6                         | SACO DE PLASTICO REFORÇADO INFECTANTES BRANCO 20 LITROS micra 04 (ANVISA)  | 2.000  | PCT |  |  |
| 7                         | SACO DE PLASTICO REFORÇADO INFECTANTES BRANCO 30 LITROS, micra 04 (ANVISA)   | 2.000  | PCT |  |  |
| 8                         | SACO DE PLASTICO REFORÇADO INFECTANTES BRANCO 50 LITROS, micra 05 (ANVISA)   | 2.000  | PCT |  |  |
| 9                         | SACO DE PLASTICO REFORÇADO INFECTANTES BRANCO 100 LITROS, micra 08 (ANVISA)  | 2.000  | PCT |  |  |
| 10                        | SACO DE PLASTICO REFORÇADO INFECTANTES BRANCO 200 LITROS, micra 10 (ANVISA)  | 2.000  | PCT |  |  |
| TOTAL LOTE 10             |  |        |     |  |  |
| LOTE 11 - HIGIENE PESSOAL |  |        |     |  |  |

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL   | QTD    | UNID | PREÇO ESTIMADO | TOTAL |
|------|---|--------|------|----------------|-------|
| 1    | ABSORVENTE HIGIÊNICOS EXTERNOS COM ABAS, cobertura suave, para fluxo médio e intenso, polpa anatômica, sendo mais fino nas extremidades e mais estreito no centro, composto por fibras de celulose, adesivo termoplásticos, polipropileno, polietileno, polímeros superabsorventes e componente neutralizador de odores, pacote com 8 unidades. | 40.000 | PCT  |                |       |
| 2    | ALGODÃO HIDRÓFILO CAIXA COM 50G   | 20.000 | CX   |                |       |
| 3    | CONDICIONADOR - Capacidade: 250ml; aplicação: cabelo infantil; características adicionais: sem álcool com ph balanceado , sem corante e testado dermatologicamente Similar: Johnson's ou equivalente  | 40.000 | UNID |                |       |
| 4    | CREME DENTAL - Composição: com flúor ativo; capacidade: 70g Similar: Oral-b, Colgate ou equivalente   | 40.000 | UNID |                |       |
| 5    | CREME DENTAL INFANTIL - Creme dental sem flúor; sabor tuti-frutti; tipo infantil; capacidade: 50g Similar: Tandy, Trá-lá-lá ou equivalente  | 40.000 | UNID |                |       |
| 6    | CREME PREVENTIVO DE ASSADURAS - Creme, indicado para prevenção de assaduras infantis; contendo óxido de zinco; hipoalergênico; embalagem com 45g; não contendo nistatina.   | 40.000 | UNID |                |       |
| 7    | ESCOVA DENTAL ADULTO - Material cerdas: náilon e poliéster; material cabo: plástico; tipo cabo: reto e anatômico; modelo: macio; aplicação: adulto.   | 40.000 | UNID |                |       |
| 8    | ESCOVA DENTAL INFANTIL - Material cerdas: náilon e poliéster; material cabo: plástico; tipo cabo: curto e anatômico; cabeça pequena e cerdas com pontas arredondadas; modelo: macio; aplicação: infantil.   | 40.000 | UNID |                |       |
| 9    | HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO ANTIGERME, CAIXA COM 75 UNIDADES   | 20.000 | CX   |                |       |

| 10               | LENÇO UMEDECIDO - Material: não tecido; componentes: c/emoliente; isento de álcool; característica adicional: hipoalergênico; tipo uso: descartável; uso: infantil; embalagem com 400 lenços.<br>Similar: Cotton ou equivalente                            | 20.000 | UNID |                |       |
|------------------|--|--------|------|----------------|-------|
| 11               | SABONETE EM BARRA GLICERINADO DE 70 A 88g; aplicação infantil.   | 40.000 | UNID |                |       |
| 12               | SABONETE LIQUIDO GLICERINADO 500ML; aplicação infantil, características adicionais: sem álcool e com ph balanceado.  | 20.000 | UNID |                |       |
| 13               | SHAMPOO - Capacidade: 250ml; aplicação: cabelo infantil; características adicionais: sem álcool, com ph balanceado, sem corante e testado dermatologicamente . Similar: Johnson's ou equivalente   | 40.000 | UNID |                |       |
| TOTAL LOTE 11    |  |        |      |                |       |
| LOTE 12 - ALCOOL |  |        |      |                |       |
| ITEM             | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL  | QTD    | UNID | PREÇO ESTIMADO | TOTAL |
| 1                | ALCOOL EM GEL 70% (REFIL PARA DISPENSER) - Álcool refil com bico dosador para dispenser; tipo: etílico; aspecto: gel; concentração: 70%; embalagem de 800ml.(ANVISA)   | 20.000 | UNID |                |       |
| 2                | ALCOOL EM GEL 70% 440g - Álcool com valvula pump; tipo: etílico; aspecto: gel; concentração: 70%; embalagem de 440g/(ANVISA)   | 20.000 | UNID |                |       |
| 3                | ALCOOL EM GEL 70% - 5L Álcool em gel antisséptico para assepsia e limpeza das mãos; Composição: Álcool Etílico Hidratado 70° com extrato de Aloe Vera; capaz de eliminar 99% dos germes; Embalagem de 5 litros. Similar: Asseptgel ou equivalente (ANVISA) | 20.000 | UNID |                |       |
| 4                | ALCOOL ETÍLICO 70 INPM - Álcool etílico hidratado 70 INPM ou 77°GL; Aplicação: desinfecção de superfícies fixas; líquido e incolor; contendo 1 litro. (ANVISA)   | 20.000 | UNID |                |       |
| 5                | ALCOOL ETÍLICO 92,8° - Líquido límpido, incolor, volátil; contendo no mínimo 92,55°GL e no máximo, 96,9°GL; contendo 1 litro.  | 40.000 | UNID |                |       |



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA  
CNPJ 22.835.076/0001-70

|               |  |
|---------------|--|
| TOTAL LOTE 12 |  |
| TOTAL GERAL   |  |

### 3 - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição material de limpeza tem como objetivo atender às necessidades dos municípios consorciados ao CIM JEQUITINHONHA, visando manter o pleno funcionamento das atividades. A falta desses materiais impacta negativamente na execução das funções, interrompendo serviços e afetando a produtividade dos servidores públicos. Tais materiais são fundamentais para a realização das atividades administrativas diárias.

A compra adequada desses materiais é essencial para garantir a conformidade com normas legais e contratuais, promovendo a responsabilidade fiscal através de um processo de licitação ou compra bem conduzido.

Investir em materiais de qualidade e em quantidade adequada pode resultar em economia a longo prazo, evitando desperdícios. Produtos de baixa qualidade podem levar a maior desgaste e necessidade de reposição frequente, enquanto a compra planejada pode proporcionar economia de escala. Um planejamento orçamentário cuidadoso e uma gestão eficiente dos recursos disponíveis são essenciais para otimizar os gastos públicos.

Portanto, tal aquisição é uma necessidade fundamental para os Municípios Consorciados ao CIM JEQUITINHONHA, impactando diretamente a continuidade dos serviços, a eficiência administrativa, o cumprimento de obrigações legais e contratuais, e a transparência na gestão dos recursos públicos. Justificando, assim, a importância de proceder com a aquisição desses materiais.

O quantitativo estimado para este Termo de Referência está corroborado pelo índice da Tabela FPM (Fundo de Participação dos Municípios).

O objeto desta licitação se apresenta como um bem comum à luz da legislação, por se tratar de um bem que foi descrito com especificações usuais no mercado, o que ficou demonstrado na pesquisa feita com empresas do setor, além de contar com padrões de desempenho objetivamente detalhados no edital de licitação, de modo a possibilitar que a concorrência se dê, unicamente, com base no critério de preço. Para reforçar esse entendimento, citamos parte do relatório e voto do Ministro Benjamin Zymler, do Tribunal de Contas da União – TCU, no Acórdão 313/2004 Plenário, a respeito dessa temática, verbis:

*“(...) Tendo em vista o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002, acima citado, bem comum é aquele para o qual é possível definir padrões de desempenho ou qualidade, segundo Especificações usuais no mercado. Destarte, o bem em questão não precisa ser padronizado nem ter suas características definidas em normas técnicas. Da mesma forma, não se deve restringir a utilização do pregão à aquisição de bens prontos, pois essa forma de licitação também pode visar à obtenção de bens produzidos por en-comenda. (Relatório do Ministro Relator)*

*(...)*

*(...) Concluindo, saliento que, ao perquirir se um determinado bem pode ser adquirido por intermédio de um pregão, o agente público deve avaliar se os padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos no edital e se as especificações estabelecidas são usuais no mercado. Aduzo que o objeto da licitação deve se prestar a uma com-petição unicamente baseada nos preços propostos pelos concorrentes, pois não haverá apreciação de propostas técnicas. Caso essas condições sejam atendidas, o pregão poderá ser utilizado. (Voto do Ministro Relator).”*

A contratação se dará por registro de preços uma vez que não se tem o quantitativo exato definido previamente a ser adquirido/contratado pelo Município consorciado, se enquadrando nos regramentos legais existentes, sendo que o SRP, possibilita maior economia de escala, uma vez que outros órgãos e entidades podem participar da mesma ARP, adquirindo em conjunto produtos ou serviços, atendendo assim ao princípio da Economicidade, aumenta a eficiência administrativa, pois promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais durante o exercício financeiro, possibilita ainda a otimização dos processos de contratação de bens e serviços pela Administração, possibilita também que o fornecimento possa ocorrer somente quando surgir a necessidade em se adquirir os itens registrados, não obriga a adquirir os itens registrados, quer seja em suas quantidades parciais ou totais.

A presente ata de registro, será celebrada conforme especificações, quantidades e condições presentes neste termo de referência, por um período de 12 (doze) meses.

#### 4 - FORMA, PRAZO E LOCAL:

4.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão solicitante, conforme determinado na ordem de fornecimento do ente.

#### 4.5. Sustentabilidade Ambiental:

4.5.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) obedecer o(s) seguinte(s) critério(s) de sustentabilidade ambiental:

Previsão que os materiais sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

#### 5 - CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1. Os materiais serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e na proposta.

5.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

#### 6 - PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1. O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

6.1.1. **GESTOR DO CONTRATO/FISCAL DO CONTRATO:** No caso do CIM JEQUITINHONHA, será a servidora: Lilia Fagundes Trindade Nascimento  
Cargo: Coordenadora Administrativa

E no caso dos Municípios consorciados, estes, indicaram no ato da solicitação ou da respectiva contratualização o responsável.

6.2. Compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

6.3. Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

6.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

## 7 - AMOSTRA:

7.1. Poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra do(s) item(s), para a verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência.

7.2. As amostras deverão ser entregues, em acordo com a legislação pertinente, na sede administrativa do CIM JEQUITINHONHA na Rua Zeca Bruno, nº 131, Bairro: Cazusa, no Município de Diamantina no horário de 08:00h às 17:30h, tendo como responsável pelo recebimento o fiscal do contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a solicitação.

7.3. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, número do Pregão, número do lote ou item, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, a saber: data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de referência, código do produto e modelo.

7.4. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados podem ser abertos e testados, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.

7.5. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, se for o caso.

7.6. Será considerada aprovada a amostra que atender aos seguintes critérios:

7.6.1. Atender perfeitamente a descrição especificada neste Termo de Referência.

7.6.2. Possuir material de produção de acordo com o especificado.

7.6.3. Estar de acordo com as normas da ABNT naquilo que couber e outras agências ou instituições reguladoras.

7.7. As amostras serão analisadas pela Comissão de Avaliação.

7.7.1. Os membros da comissão analisarão individualmente cada amostra de acordo com as especificações e critérios exigidos no item 7.6.

7.9. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido, mediante Laudo Técnico de análise das amostras expedido pelo setor requisitante.

7.10. Em caso de desclassificação da proposta vencedora serão solicitadas as amostras do segundo colocado e assim sucessivamente obedecida a ordem de classificação.

7.11. As amostras porventura apresentadas poderão ser retiradas pelos interessados até 30 (trinta) dias após a conclusão do procedimento licitatório, (homologação, revogação ou anulação). Decorrido esse prazo não mais poderão ser reclamadas, reservando-se o direito de utilizá-las, doá-las ou simplesmente descartá-las.

## 8 - GARANTIA DOS PRODUTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

### 8.1. DA GARANTIA:

8.1.1. A Contratada deverá comprometer-se a prestar a garantia mínima estabelecida nas especificações técnicas de cada produto constante deste Termo de Referência, ou, pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, conforme modelo Termo de Garantia anexo a este TR.

8.1.2. O início do período de garantia dar-se-á na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos produtos.

8.1.3. As hipóteses de exclusão da garantia são as seguintes:

8.1.3.1. Os danos provocados por imperícia ou negligência dos usuários;

8.1.3.2. Rompimento indevido do lacre de garantia dos produtos.

8.1.4. A movimentação dos produtos entre unidades da Contratante efetuado com recursos próprios NÃO exclui a garantia.

8.1.4.1 É de responsabilidade da CONTRATADA o ônus da prova da origem das falhas.

8.1.5. Aplicam-se subsidiariamente ao Contrato Administrativo as cláusulas estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.070 de 11 de setembro de 1990.

8.1.6. A Contratada será responsável por efetuar a qualquer tempo, dentro do prazo de garantia, e sem ônus para a Contratante, a substituição dos produtos objetos deste Termo de Referência, quando os mesmos apresentarem defeitos de fábrica ou divergência em relação às especificações exigidas.

8.1.7. A substituição dos produtos, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação realizada pela Contratante.

## 9 - DOCUMENTAÇÃO:

9.1. Habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira, conforme definido pelo Setor de Licitações



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA  
CNPJ 22.835.076/0001-70

## 9.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.2.1. Apresentação de Alvará de Funcionamento.

9.2.2. Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, em papel timbrado, que comprove a aptidão para fabricação e/ou fornecimento compatível em características e prazos com o objeto, demonstrando que a empresa licitante executa ou executou, fornecimento de produtos da mesma natureza do ora licitado.

9.2.3 Poderão ser solicitada(s) cópia(s) de contrato(s), atestado(s), declaração(ões) ou outros documentos idôneos que comprove(m) as informações dos atestados apresentados, por meio de diligências.

9.2.4. Somente serão aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do respectivo contrato.

9.2.5. Poderão ser somados os quantitativos de atestados distintos, sendo considerado o conjunto, com vistas a atestar a capacidade operacional da empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

## 9.3. GARANTIA CONTRATUAL:

9.3.1. Após a adjudicação do objeto do certame e até a data da assinatura do contrato, o PODERÁ ser solicitado ao licitante vencedor garantia correspondente a 5%, sobre o valor da contratação, em conformidade com o disposto na Lei Federal n. 14.133/2021.

9.3.2. A garantia prestada será liberada após a execução do contrato.

9.3.3. A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando a adjudicatária sujeita às penalidades legalmente estabelecidas.

9.3.4. A garantia prestada pela contratada responderá por todas as suas obrigações decorrentes da contratação, inclusive as multas que a ela venham a ser aplicadas.

## 10 - OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

10.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1.1. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia ou validade.;

10.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Nº 8.078, de 1990);

10.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, o produto com avarias ou defeitos;

10.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da licitação;

10.1.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

11.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## 11.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

11.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

11.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido

11.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.2.5. Efetuar o pagamento no valor correspondente ao fornecimento do objeto, prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

## 12 - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:

### 12.1. MENOR PREÇO POR LOTE

Justifica-se adoção do critério de “Menor Preço por Lote”, uma vez que objeto da licitação abrange itens de naturezas semelhantes, relacionados entre si, sendo que o agrupamento de seus itens resulta na melhor interação entre as diferentes fases de execução dos serviços, auferindo à Administração maior controle dos serviços a serem prestados, com vista a melhor atender o interesse público.

## 13 - SANÇÕES APLICÁVEIS:

13.1 O descumprimento de quaisquer das cláusulas ou obrigações diretas ou indiretas decorrentes deste termo de referência poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no respectivo Edital, Ata e/ou contrato.

## 14 - CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:

14.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, no prazo de 30 (trinta) dias corridos da data do recebimento definitivo, com base na(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidos e aprovados pelo CONTRATANTE.

14.1.1. O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado a prévia conferência pelo fiscal do contrato.

14.1.2. As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pelo CONTRATANTE.

14.1.3. Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos da CONTRATADA, sob pena de não realização do pagamento até a informação dos mesmos, de obrigação da CONTRATADA.

14.2. Para que os pagamentos possam ser efetuados, a contratada deverá apresentar, junto a nota fiscal de produtos/serviços, a seguinte documentação:

I - Documentos comprobatórios da regularidade fiscal e regularidade trabalhista;

14.3. Sobre o valor devido ao contratado, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis.

14.4. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar Nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

14.5. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

## 15. DO REAJUSTE

15.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

15.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

15.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA  
CNPJ 22.835.076/0001-70

15.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

15.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

16 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 Meses, contados da data de emissão da primeira ordem de compra.

Diamantina/MG, 01 de agosto de 2024

---

**Lilia Fagundes Trindade Nascimento**  
**Coordenadora Administrativa**